

DECRETO Nº 040, de 05 de julho de 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2051, de 07 de dezembro de 2023,

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2023, apurado nas Fontes 500, 571 e 572, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 1.587.572,38 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos):

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Atividade 03.0301.04.181.0006.2011 - *Manutenção do Convênio de Trânsito SSP/DETRAN*  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 2.572 - *Superávit Recursos Vinculados ao Trânsito*  
Detalhamento das 007005 - *Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia*  
destinações de Recursos Civil  
Valor R\$ 220.279,53

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
Projeto 04.0401.08.244.0007.1072 - *Construção do Centro de Convivência Social*  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 2.500 - *Recursos não Vinculados de Impostos*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 337.888,03

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANSIMO  
Projeto 06.0601.15.452.0022.1049 - *Construção de Ponts, Muros e Bueiros*  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 2.500 - *Recursos não Vinculados de Impostos*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 262.544,56

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANSIMO  
Projeto 06.0601.15.452.0022.1048 - *Pavimentação de Vias Urbanas*  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 2.500 - *Recursos não Vinculados de Impostos*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 404.860,57

ÓRGÃO *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO*  
Atividade *05.0503.27.812.0020.2043 - Manutenção do Estádio Municipal*  
Modalidade de Aplicação *4.4.90.00.00 - Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária *2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos*  
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor *R\$ 340.938,37*

ÓRGÃO *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO*  
Atividade *05.0501.12.365.0014.2031 - Construção e Manutenção de Creches*  
Modalidade de Aplicação *3.3.90.00.00 - Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária *2.571 - Transferências de Convênios - Estado / Educação*  
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor *R\$ 21.061,32*

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 05 de julho de  
2024.**

**Gianfranco Volpato  
Prefeito Municipal**